



**Eixo: Direitos Geracionais (Família, infância, juventude e velhice).**  
**Infância, adolescência e serviço social: da academia aos espaços sócio-ocupacionais**

Este resumo expandido apresenta os resultados parciais do projeto de pesquisa “Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a interface com o trabalho de assistentes sociais”, que visa identificar e compreender as mudanças na legislação e a relação com o fazer profissional do assistente social. É válido ressaltar a pesquisa em serviço social como um espaço privilegiado de desvelamento da realidade social, de modo que “daí resulte um conhecimento que sirva e que de alguma maneira ajude a fundamentar teoricamente processos em sua perspectiva emancipatória” (YAZBEK, 2020, p. 12).

Nesse contexto, para a análise da apreensão da produção do conhecimento de assistentes sociais quanto à temática da infância e juventude, foi realizado o levantamento nos anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), com um recorte histórico da última década até 2022. Ademais, os relatórios deliberativos dos encontros CFESS-CRESS do mesmo período também foram analisados. Por meio dessa abordagem metodológica, foi possível observar tendências e realizar algumas conclusões sobre como se expressa a discussão sobre a legislação e o fazer profissional. Objetivou-se, desse modo, abranger tanto a discussão no contexto acadêmico, por meio dos anais, quanto dos profissionais de base que atuam diretamente nos espaços sócio-ocupacionais, através dos relatórios.

É válido destacar o ENPESS e CBAS enquanto eventos de extrema importância para a propagação de experiências e pesquisas da categoria profissional, de relevância nacional e internacional. A análise dos anais do ENPESS revelou uma progressiva diminuição de trabalhos aprovados ao longo dos anos, visto que o número total na última edição analisada, em 2022, chega a aproximadamente 25% dos trabalhos apresentados em 2010. Além disso, percebe-se uma redução de trabalhos apresentados por assistentes sociais em diferentes espaços sócio-ocupacionais, havendo uma focalização nas áreas da assistência social. No que tange ao CBAS, o cenário difere em

números absolutos, visto que é observado um gradual aumento durante a última década de trabalhos que versam sobre a temática da infância e juventude. Conquanto, mesmo que vá em direção contrária ao ENPESS, percentualmente ainda é ínfima a abordagem, comparada ao número total de trabalhos publicados, visto que no ano de maior efervescência do debate, em 2019, percentualmente representa 11,30% do total.

Outrossim, no que tange o levantamento dos relatórios deliberativos dos encontros CFESS-CRESS, sendo esse um evento que reúne assistentes sociais de todo o país, consideramos a análise desses documentos, indispensável para entender a direção e preocupação das entidades profissionais em relação à temática em análise ao longo da última década. Nesse sentido, a partir da tabulação dos dados, foi possível filtrar propostas mais evidentes quanto à atuação voltada a crianças e adolescentes.

Por meio dessa análise, foi possível observar avanços nos Encontros Nacionais, refletidos na mudança metodológica das deliberações trienais e no caráter crítico da profissão, expresso em todos os documentos. Contudo, a discussão sobre infância e juventude permanece residual, considerando o número médio total de deliberações em contraste às voltadas a esse público. Além disso, nota-se que o conteúdo dessas deliberações, focalizadas na atuação em violações de direitos, evidencia uma necessidade de ampliar a atenção e as propostas voltadas para outras dimensões do atendimento a crianças e adolescentes, incluindo aspectos como educação, saúde mental, atividades culturais e esportivas, apoio familiar e comunitário. Visando uma abordagem que compreenda esses indivíduos como sujeitos de direitos, alinhada aos princípios éticos do serviço social, como o exercício da plena expansão dos indivíduos sociais, defesa dos direitos humanos e ampliação da cidadania (CFESS, 1993).

Portanto, os resultados parciais apresentados indicam que, embora haja avanços em alguns aspectos, a discussão sobre a infância e juventude ainda é insuficiente e limitada. Há necessidade de maior socialização dos documentos de orientação das entidades representativas e dos Conselhos de classe, além da apropriação e ampliação dessa temática por assistentes sociais, considerando ser essa uma categoria que interage de maneira interdisciplinar e diversa com debates e questões relacionadas ao tema da infância e adolescência nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, sejam docentes ou atuantes nas políticas sociais.

## Referências

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Código de Ética do/a Assistente Social*. Aprovado em 13 de março de 1993 com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.º 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Brasília: CFESS, 1993.

YAZBEK, M. C. Serviço Social como área do conhecimento: desvendando a Questão Social. In: CARVALHO, D. et al. (orgs.) *Pesquisa em Serviço Social e Temas Contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2020. p. 11-15